

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Eletrônico do Município de Apiaí

[apiai.sp.gov.br](http://apiai.sp.gov.br)

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024 | Ano I | Edição nº 01

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



**Poder Executivo de Apiaí**

CNPJ 46.634.242/0001-38

Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP

Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

**Poder Legislativo de Apiaí**

CNPJ 50.784.248/0001-69

Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP

Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000



## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

**A partir de 1º de setembro de 2024, as publicações institucionais e dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo de Apiaí serão disponibilizadas exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Apiaí (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/apiai>), de maneira que as publicações impressas serão descontinuadas, nos termos da Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024.**

.....



## Atos Oficiais

## Portarias



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

**PORTARIA MUNICIPAL N.º. 179, de 02 de setembro de 2024.**

“Dispõe sobre a designação de BRUNA DA SILVA UBALDO DE ALMEIDA para responder como Gestora do Diário Oficial Eletrônico do Município de Apiaí”.

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal BRUNA DA SILVA UBALDO DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º. 460.\*\*\*.\*\*\*-23, para responder como Gestora do Diário Oficial Eletrônico do Município de Apiaí, nos termos da Lei Municipal n.º. 332, de 31 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 02 de setembro de 2024.

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA  
Prefeito do Município de Apiaí

**Decretos****DECRETO MUNICIPAL Nº 478, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

***“Estabelece os valores da terra nua por hectare de imóvel rural, para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR, no Município de Apiaí, e dá outras providências.”***

**SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;

**CONSIDERANDO** que os Municípios poderão, por meio de convênio com a União, fiscalizar e realizar lançamento de ofício dos créditos tributários e a devida cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, consoante disposto no inciso III, §4º, artigo 153 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019 e suas atualizações;

**DECRETA:**

**Artigo 1º:** Ficam alterados os Valores da Terra Nua (VTN) de imóveis rurais do Município de Apiaí, para fins de declaração, lançamento e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR, conforme estabelecido no inciso XXII, do art. 37, e inciso III, do §4º, do art. 153 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, passando a vigorar em conformidade com seguinte tabela:

EXERCÍCIO	LAVOURA APTDÃO BOA (R\$/ha)	LAVOURA APTDÃO REGULAR (R\$/ha)	LAVOURA APTDÃO RESTRITA (R\$/ha)	PASTAGEM PLANTADA (R\$/ha)	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL (R\$/ha)	PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA (R\$/ha)
2024	13.333,77	11.479,41	9.741,02	9.175,37	6.289,69	5.201,40

**Parágrafo Único:** Os valores médios foram definidos com base de levantamento de profissional técnico da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, com banco de dados e informações do Instituto de Economia Agrícola - IEA.

**Artigo 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e posterior publicação em órgão de imprensa oficial, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 410, de 15 de junho de 2023.

**Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,  
Apiaí-SP, em 30 de agosto de 2024.  
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA  
Prefeito do Município de Apiaí - SP**

## Leis



**Prefeitura do Município de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**

**LEI MUNICIPAL Nº 330, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

*“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.”*

**SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**, Prefeito do Município de Apiaí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Apiaí, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, as Emendas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 e as Emendas Individuais Impositivas nº 09, 10 e 11, que alteram o Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Planejamento de Obras e Serviços;

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Artigo 1º:** Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município de Apiaí, para o exercício de 2025, as Diretrizes Gerais pautadas nos princípios estabelecidos no art. 165, §2º da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I. Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. Metas Fiscais e Riscos Fiscais;
- III. Elaboração e execução do orçamento municipal;
- IV. Orientações relativas às despesas com pessoal e encargos;
- V. Propostas de alteração na legislação tributária do Município;
- VI. Reserva de Contingência;
- VII. Limitação de empenhos;
- VIII. Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX. Disposições gerais e finais.

**CAPÍTULO II**  
**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Artigo 2º:** As metas e prioridades da Administração Pública de Apiaí para o exercício de 2025, respeitadas as disposições constitucionais e legais, em consonância com o PPA 2022-2025, são aquelas especificadas no anexo de Metas e Prioridades, integrantes desta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução.

**Parágrafo Único:** As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

**CAPÍTULO III**  
**DAS METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS**

CNPJ 46.634.242/0001-38  
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000  
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830  
[www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)



## Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo “PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

**Artigo 3º:** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas nos Anexos de Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobradas em:

- a) Anexo I - Prioridades e Indicadores por Programas;
- b) Anexo II - Programas, Metas e Ações;
- c) Anexo III - Metas anuais;
- d) Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior;
- e) Anexo V - Metas Fiscais atuais comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;
- f) Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido;
- g) Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;
- h) Anexo VIII - Avaliação da situação financeira e Atuarial do RPPS;
- i) Anexo IX - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
- j) Anexo X - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- k) Anexo XI - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

**Artigo 4º:** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrantes desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Parágrafo Único:** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não esteja totalmente sob controle do Município.

### CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

**Artigo 5º:** A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterà reserva de contingência.

**§1º:** A proposta orçamentária incluirá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta.

**§2º:** A proposta orçamentária conterà o orçamento da seguridade social abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

**Artigo 6º:** A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

- I. combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II. dar apoio aos estudantes carentes de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;



## Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo “PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

III. promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV. reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

V. assistência à criança e ao adolescente;

VI. melhoria da infraestrutura urbana;

VII. oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;

VIII. austeridade na gestão dos recursos públicos.

**Artigo 7º:** A proposta orçamentária para o ano de 2025 conterá as metas e prioridades a serem estabelecidas na Relação de Programas que integrará a Lei do Plano Plurianual e ainda as seguintes disposições:

I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado na receita para o ano em curso;

II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes até *Julho de 2024*, observando a tendência de inflação a ser projetada no PPA, tendência do crescimento econômico e histórico do município;

IV. as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria Interministerial nº 163/2001, e o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Artigo 8º:** O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Diretas e Indiretas, quando couber, e será elaborado em conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal e, ainda, em conformidade com o art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 9º:** A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

**Parágrafo Único:** O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, até 15 (quinze) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2025, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

**Artigo 10:** Na elaboração da proposta orçamentária será atendido preferencialmente aos projetos e atividades constantes das Metas e Prioridades juntamente com o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo, sempre através de novas autorizações legislativas.

**Artigo 11:** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:



## Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo “PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

I. mensagem;  
II. projeto de Lei Orçamentária;  
III. tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

### **Artigo 12:** Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;  
II. Tabela Explicativa da Evolução da Receita;  
III. Tabela Explicativa da Evolução da Despesa;  
IV. Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;  
V. Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas;  
VI. Anexo 2 – Despesa Segundo as Categorias Econômicas;  
VII. Anexo 2 – Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas;  
VIII. Anexo 6 – Programa de Trabalho;  
IX. Anexo 7 – Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;  
X. Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;  
XI. Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.

**Artigo 13:** O Poder Executivo enviará, no prazo consignado na Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal.

**Artigo 14:** Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, §2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do valor previsto no projeto de LOA 2025 do total de cada dotação.

**Parágrafo Único:** Poderão ser executadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida;

**Artigo 15:** Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na execução das despesas, o detalhamento até nível de elemento, sendo optativo os seus desdobramentos.

**Artigo 16:** Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo editará ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**§1º:** As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões, serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

**§2º:** A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

### **CAPÍTULO V DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

CNPJ 46.634.242/0001-38  
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000  
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830  
[www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)



## Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo "PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

**Artigo 17:** O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

- I. a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III. provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

**§1º:** As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**§2º:** Ficam o Executivo e o Legislativo ainda autorizados a promoverem as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

**Artigo 18:** O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

**§1º:** O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I. **6%** (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II. **54%** (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

**§2º:** A lei que criar cargos, empregos ou funções ou ainda conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, bem como a admissão ou contratação de pessoal, deverá obrigatoriamente apresentar anexo de impacto orçamentário e financeiro, conforme arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**§3º:** O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

- I. redução de vantagens concedidas a servidores;
- II. redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III. exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Artigo 19:** No exercício de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do §1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.



## Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo “PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

**Parágrafo Único:** A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

### CAPÍTULO VI DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Artigo 20:** O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- II. revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- III. revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IV. revisão das taxas objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- V. revisão da legislação sobre o uso do solo com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VI. revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VII. revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;
- VIII. instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
- IX. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- X. incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

**Artigo 21:** Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

**Parágrafo Único:** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa e cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

**Artigo 22:** Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo Único:** Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.



## Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo “PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

### CAPÍTULO VII DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Artigo 23:** A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2025, a ser utilizada para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

**Parágrafo Único:** Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2025 para fins de que trata o *caput* deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

**Artigo 24:** Além da reserva de contingência prevista no artigo 23, o projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), poderá conter reserva de contingência, através da qual os vereadores apresentarão as emendas impositivas de que trata o §9º, art. 166, da Constituição.

### CAPÍTULO VIII DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

**Artigo 25:** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e do artigo 31, §1º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

**§1º:** Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I. com alimentação escolar;
- II. com atenção à saúde da população;
- III. com pessoal e encargos sociais;
- IV. com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- V. com sentenças judiciais;
- VI. com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

**§2º:** Na hipótese de ocorrência do disposto no “*caput*” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

**§3º:** O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “*caput*” deste artigo, caberá ao respectivo órgão à limitação de empenho e movimentação financeira.

### CAPÍTULO IX DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

**Artigo 26:** A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parcerias voluntárias em regime de mútua cooperação, que desenvolvam



## Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo “PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público deverá observar as disposições das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações e a legislação própria, especialmente:

- I. — Contratos de Gestão - Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e a legislação municipal que regulamenta a legislação federal;
- II. Termos de Parceria - Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 7.568, de 16 de setembro de 2011;
- III. Termos de Colaboração e Fomento - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, no que couber;
- IV. Termo de Compromisso Cultural - Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;
- V. Transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5º e 33-A da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
- VI. Convênios e outros ajustes congêneres - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Artigo 27:** Sem prejuízo das disposições contidas no art. 26 desta Lei, a celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

- I. plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;
- II. da formalização de parcerias de acordo com o Marco Regulatório do Terceiro Setor;
- III. previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- IV. lei autorizativa, a depender do caso;
- V. observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;
- VI. identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo instrumento jurídico adequado;
- VII. execução na modalidade de aplicação "50" - transferências à entidade privada sem fins lucrativos, podendo ser classificado da seguinte forma:
  - Termo de Colaboração;
  - Termo de Fomento;
  - Termo de Convênio;
  - Termo de Parceria; e
  - Contrato de Gestão.
- VIII. autorização do Chefe do Poder Executivo;
- IX. dentre outros documentos previstos na legislação para formalização da parceria, a depender do ajuste.

**Artigo 28:** Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata o art. 26, desta Lei, serão feitos, obrigatoriamente, em nome da organização privada.

**Artigo 29:** A administração pública e as entidades do terceiro setor, deverão manter, em seu sítio oficial, a relação das parcerias celebradas, juntamente com os instrumentos jurídicos, planos de trabalho, a documentos exigidos pela legislação vigente e comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



## Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo “PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

### CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Artigo 30:** Para assegurar a transparência da gestão fiscal e participação popular determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, caso haja novos períodos de isolamento social decorrentes da necessidade de contenção da disseminação de doenças, serão virtuais as audiências públicas.

**Artigo 31:** As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

**Parágrafo Único:** Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

**Artigo 32:** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. abrir créditos adicionais suplementares, por meio de decretos do Executivo, até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente; (NR)

VI. realizar abertura de créditos adicionais suplementares por conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II. transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal até o limite de 20% (vinte por cento); (NR)

III. realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

IV. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

V. contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

**§1º:** Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

**§2º:** Entende-se como categoria de programação de que trata o inciso III deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertencem ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

**Artigo 33:** Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

I. Compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;

II. O total não ultrapassará 2,0% da receita corrente líquida do exercício de 2023;

III. Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;



## Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo “PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

IV. No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;

V. A Prefeitura em hipótese alguma, cancelará Restos à Pagar alusivos às emendas individuais impositivas. (NR)

**Artigo 34:** Até o último dia útil de abril de 2025, o Executivo apresentará, de forma motivada, as emendas impositivas sem viabilidade técnica, devendo a Mesa da Câmara, até o último dia útil de junho de 2025, substituí-las por outras, de valor igual ou inferior àquelas tidas inviáveis.

**Artigo 35:** Na ocorrência de não atendimento da meta de resultado fiscal, considerado no §18, do art. 166, da Constituição, as emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que o realizado nos demais gastos orçamentários.

**Artigo 36:** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Artigo 37:** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

**Parágrafo Único:** A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO e após adequadamente atendidos os em andamento, observado o disposto no *caput* deste artigo.

**Artigo 38:** Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I. estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II. publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura;

III. a cada quatro meses o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais e garantindo a publicidade dos atos em audiência pública perante a Câmara de Vereadores;

IV. quadrimestralmente será feita audiência pública para a divulgação dos gastos com Saúde Pública e apresentados ao Conselho Municipal de Saúde;

V. o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês sob a forma de duodécimos;

VI. os Planos, LDO, Orçamentos, prestação de contas e parecer do Tribunal de Contas do Estado serão amplamente divulgados, inclusive na internet e ficarão à disposição da comunidade.

**Artigo 39:** O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

**Parágrafo Único:** A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

**Artigo 40:** Para efeito de inclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa,



## Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo “PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

considera-se despesa irrelevante aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Artigo 41:** Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000 e Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

**Artigo 42:** O custeio pelo Poder Executivo Municipal de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União somente poderá ser realizado:

- I. caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II. se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III. caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;
- IV. se houver previsão na lei orçamentária.

**Artigo 43:** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal, Estadual e de outros Municípios, por intermédio de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Artigo 44:** A dívida mobiliária refinanciada, se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, até a data de sua efetiva liquidação.

**Artigo 45:** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, assim como ficam alterados os valores constantes no PPA para o exercício de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,

Apiaí - SP, em 23 de agosto de 2024.

**SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**  
Prefeito do Município de Apiaí

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 405, de 30 de abril de 2024, de autoria do Prefeito do Município de Apiaí, S.r. Sergio Victor Borges Barbosa.

CNPJ 46.634.242/0001-38  
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000  
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830  
www.apiai.sp.gov.br



**Prefeitura do Município de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**

**EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 405, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

(De autoria do Relator da Comissão de Orçamento e Contabilidade)

*“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”*

**Art. 1º:** Ficam modificados os incisos I e III, do artigo 32, do Projeto de Lei n. 405, de 30 de abril de 2024, que *“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”*, assim:

**“Art. 32: (...)**

*I- abrir créditos adicionais suplementares, por meio de decretos do Executivo, até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;*

*(...)*

*III – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal até o limite de 20% (trinta por cento);*

*(...)”*

**Art. 2º:** O Poder Executivo fica autorizado a realizar as alterações necessárias nos anexos que acompanham a presente Lei para se adequar ao percentual modificado por esta Emenda.

**Art. 3º:** Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MARINS CRUZ DOS SANTOS**

Relator



**Prefeitura do Município de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**

**EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 405, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

(De autoria do Relator da Comissão de Orçamento e Contabilidade)

*“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”*

**Art. 1º:** Fica incluído o inciso V, ao artigo 33, do Projeto de Lei n. 405, de 30 de abril de 2024, que *“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências, assim:*

*“Art. 33:*

*(...)*

*V - A Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará restos a pagar alusivos às emendas individuais impositivas.”*

**Art. 2º:** O Poder Executivo fica autorizado a realizar as alterações necessárias nos anexos que acompanham a presente Lei para se adequar ao percentual modificado por esta Emenda.

**Art. 3º:** Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MARINS CRUZ DOS SANTOS**

Relator



**Prefeitura do Município de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**

**EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 405, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

(De autoria do Relator da Comissão de Orçamento e Contabilidade)

*“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”*

**Art. 1º:** Fica aumentado em R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) no valor constante do CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO do Anexo V – Planejamento Orçamentário - LDO, Programa AÇÃO LEGISLATIVA, nos demais anexos e onde couber, do Projeto de Lei n. 405 de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ			
<b>Exercício:</b> 2025			
<b>Programa:</b> AÇÃO LEGISLATIVA			
<b>Código do Programa:</b> 015			
<b>Unidade Responsável:</b> LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL			
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 01.01.01			
<b>Objetivo:</b> LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO			
<b>Justificativa:</b> Melhorar as condições de trabalho do legislativo			
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADOR</b>	<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futura</b>
NÚMERO DE SESSÕES REALIZADAS	(SESSÕES)	22,00	22,00
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	(%)	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 3.766.600,00</b>			

**Art. 2º:** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a fazer as alterações necessárias nos anexos para consolidar esta Emenda junto à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 3º:** Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MARINS CRUZ DOS SANTOS**

Relator



**Prefeitura do Município de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**

**EMENDA Nº 04 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 405, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”*

**Art. 1º:** Fica incluída a seguinte proposta de emenda nos objetivos do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Desenvolvimento de Esporte e Recreação, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 30 de abril de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO
<b>Código do Programa:</b> 0013
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC.E ESPORTE -ESPORTES E RECREAÇÃO
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.06.11
<b>Objetivo:</b> (...) Custeio da arbitragem nos campeonatos esportivos realizados no município.

**Art. 2º:** Fica incluída a seguinte emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Assistência Médica Geral – LDO, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
<b>Código do Programa:</b> 0007
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.07.01
<b>Objetivo:</b> (...) Destinar parte do orçamento para assistência aos animais abandonados.

**Art. 3º:** Fica incluída a seguinte emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Planejamento de Obras e Serviços e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025



**Prefeitura do Município de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**

<b>Programa:</b> PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
<b>Código do Programa:</b> 0005
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.05.01
<b>Objetivo:</b> (...) <p>Recuperação da Rua Manoel Barbosa, no Bairro Pinheiros;          Recuperação da Rua Major José Aguiar, no bairro Santa Bárbara;          Construção de campo e área de lazer com academia ao ar livre no bairro Jardim Paraíso;          Colocação de postes e adequação da iluminação no campo do bairro Pinheiros;          Iluminação na pista de caminhada no bairro pinheiros.          Pavimentação nas ruas do bairro Caximba;          Construção campo futebol no bairro Caximba.          Recuperação da Rua Tertuliano, no bairro Santa Bárbara;          Construção de quadra poliesportiva no bairro Pinheiros;          Iluminação de ruas no bairro Roseiras e distrito de Araçaíba;          Pavimentação e pista de caminhada e/ou ciclovia da Rua Odorico Manoel Barbosa até o início da Rua da Biquinha;          Compra ou desapropriação de área do campo e construção de vestiário no campo do bairro Roncador;          Construção de arquibancada e vestiário no campo do Distrito de Araçaíba.          Construção de banheiros nos cemitérios dos Distritos de Palmitalzinho, Lageado de Araçaíba e Araçaíba.          Reforma e iluminação do campo do bairro Palmital;          Colocação de alambrado no campo do bairro Palmital.          Construção de base para GCM no distrito de Lageado de Araçaíba.</p>

**Art. 4º:** Fica incluída a seguinte emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Saneamento Básico Rural e Urbano, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> SANEAMENTO BÁSICO RURAL E URBANO
<b>Código do Programa:</b> 0014
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.07.01
<b>Objetivo:</b> (...) <p>Saneamento básico no bairro Caximba.</p>



## Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo “PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

---

**Art. 5º:** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a execução.

**Art. 6º:** Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RICARDO RUBENS DE ASSIS**  
Vereador



## Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo “PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

### **EMENDA Nº 05 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 405, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”*

**Art. 1º:** Fica incluída a seguinte emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Planejamento de Obras e Serviços e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
<b>Código do Programa:</b> 0005
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.05.01
<b>Objetivo:</b> (...) Lajotamento das ruas do bairro Queimadas; Iluminação pública da rua “C” e rua Estevam no bairro Queimadas; Quadra esportiva nos bairros Queimadas e Mafalda.

**Art. 2º:** Fica incluída a seguinte emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Assistência Médica Geral, e onde couber, do Projeto de Lei n.405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
<b>Código do Programa:</b> 0007
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.07.01
<b>Objetivo:</b> (...) Unidade Básica de Saúde no bairro Queimadas; Compra de aparelhos de fisioterapia para o Centro de Saúde.

**Art. 3º:** Fica incluída a seguinte emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Saneamento Básico Rural e Urbano, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025



**Prefeitura do Município de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**

<b>Programa:</b> SANEAMENTO BÁSICO RURAL E URBANO
<b>Código do Programa:</b> 0014
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.07.01
<b>Objetivo:</b> (...) Saneamento básico no bairro Roseiras.

**Art. 4º:** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

**Art. 5º:** Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MARINS CRUZ DOS SANTOS**  
Vereador



**Prefeitura do Município de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**

**EMENDA Nº 06 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 405, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”*

**Art. 1º:** Fica incluída a seguinte emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Planejamento de Obras e Serviços e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
<b>Código do Programa:</b> 0005
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.05.01
<b>Objetivo:</b> (...) Iluminação pública no Distrito de Encapoeirado; Lajotamento da Rua Benedito Dias Martins, Jardim Santo Antonio, nesta cidade; Centro Comunitário bairro Alto da Tenda; Academia ao ar livre e centro de lazer no Distrito de Encapoeirado.

**Art. 2º:** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

**Art. 3º:** Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO**  
Vereador



**Prefeitura do Município de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**

**EMENDA Nº 07 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 405, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”*

**Art. 1º:** Fica incluída a seguinte emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Gabinete do Prefeito e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de abril de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO SUPERIOR
<b>Código do Programa:</b> 0001
<b>Unidade Responsável:</b> GABINETE DO PREFEITO – GABINETE DO PREFEITO
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.01.01
<b>Objetivo:</b> (...) Recuperação fundiária Bairro Caximba; Implantação de internet no bairro Caximba.

**Art. 2º:** Fica incluída a seguinte emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Serviços Administrativos – Secretaria Municipal de Administração – Administração Geral, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de abril de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Código do Programa:</b> 0003
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.03.01
<b>Objetivo:</b> (...) Plano de Carreira dos Funcionários Públicos; Realização de concurso público.

**Art. 3º:** Ficam incluída a seguinte emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Planejamento de Obras e Serviços, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:



## Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo "PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
<b>Código do Programa:</b> 0005
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.05.01
<b>Objetivo:</b> (...) Reforma da passarela com acesso para cadeirante no bairro Alto da Tenda; Usina para resíduos sólidos (resíduos da construção civil); Coleta de lixo com maior frequência no bairro do assentamento; Construção praça na Rua Ernesto Santos Lisboa, no bairro Alto da Tenda; Construção de área de lazer no bairro Alto da Tenda; Construção de calçada na SP 165, bairro Palmital/Campininha; Construção de calçada API-010, bairro Palmital até entrada do bairro Gurutubinha; Construção de praça no bairro Mineiros em frente à Igreja Católica. Construção de um albergue para atender a população carente.

**Art. 4º:** Fica incluída a seguinte emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Coordenação e Supervisão da Educação Básica, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>Código do Programa:</b> 0006
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. E ESPORTE - FUNDEB
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.06.06
<b>Objetivo:</b> (...) Construção de prédio para creche no Distrito do Palmitalzinho; Construção de prédio para creche no Distrito de Encapoeirado; Construção de prédio para CEMAE.

**Art. 5º:** Fica incluída a seguinte emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Secretaria Municipal de Saúde, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL



**Prefeitura do Município de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**

<b>Código do Programa:</b> 0007
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.07.01
<b>Objetivo:</b> (...) Saneamento básico no bairro Caximba.

**Art. 6º:** Fica incluída a seguinte emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Assuntos Jurídicos e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> ASSUNTOS JURÍDICOS
<b>Código do Programa:</b> 0009
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-JURÍDICOS
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.09.01
<b>Objetivo:</b> (...) Construção de prédio para abrigar a Guarda Municipal no Distrito de Lageado de Araçatuba; Implantação de transporte coletivo na zona urbana e rural.

**Art. 7º:** Fica incluída a seguinte emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> COORD E SUPERV DO TURISMO CULTURA E MEIO AMB
<b>Código do Programa:</b> 0010
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.10.01
<b>Objetivo:</b> (...) Criar Museu da Imagem e do Som; Parcerias com entidades culturais.

**Art. 8º:** Fica incluída a seguinte emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Secretaria Municipal de Esporte e Recreação, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:



## Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo “PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> ENSINO DE GRADUAÇÃO
<b>Código do Programa:</b> 0012
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – ENSINO SUPERIOR
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.06.09
<b>Objetivo:</b> (...) Construção de prédio para abrigar Universidade Aberta do Brasil (UAB)

**Art. 9º:** Fica incluída a seguinte emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO
<b>Código do Programa:</b> 0013
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. E ESPORTE – ESPORTE E RECREAÇÃO
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.06.11
<b>Objetivo:</b> (...) Criar o Conselho Municipal de Esportes; Criação do cargo de Educador Esportivo na estrutura do esporte; Criar a Secretaria de Esportes; Parceria com entidades esportivas; Construção de Campo de Futebol no bairro Alto da Tenda; Reforma do Estádio do Distrito de Araçáiba (alambrado e vestiário); Construção ginásio de Esporte no Distrito de Lageado de Araçáiba.

**Art. 10:** Fica incluída a seguinte emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Saneamento Básico rural e urbano, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> SANEAMENTO BÁSICO RURAL E URBANO
<b>Código do Programa:</b> 0014
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo “PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

Código da Unidade Responsável: 02.07.01

**Objetivo:**

(...)

Doação de fossas sépticas onde não há rede de esgoto nos distritos e bairros para pessoas com renda até 2 salários mínimos.

**Art. 11:** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a execução.

**Art. 12:** Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ARI OSMAR MARTINS KINOR**  
Vereador



**Prefeitura do Município de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**

**EMENDA Nº 08 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 405, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”*

**Art. 1º:** Fica incluída a seguinte emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Saneamento Básico Rural e Urbano, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> SANEAMENTO BÁSICO RURAL E URBANO
<b>Código do Programa:</b> 0014
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.07.01
<b>Objetivo:</b> (...) Saneamento básico, com instalação de fossas sépticas nos bairros Campininha da Boa Vista, Conceição do Herval e nos distritos de Palmitalzinho e Encapoeirado.

**Art. 2º:** Fica incluída a seguinte emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Planejamento de Obras e Serviços e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
<b>Código do Programa:</b> 0005
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.05.01
<b>Objetivo:</b> (...) Construção de base para GCM no distrito de Lageado de Araçáiba.

**Art. 3º:** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.



**Prefeitura do Município de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**

---

**Art. 4º:** Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RICARDO DIAS DE PONTES**  
Vereador



**Prefeitura do Município de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 09 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 405, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”*

**Art. 1º:** Fica incluída a seguinte emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Assistência Médica Geral e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
<b>Código do Programa:</b> 0007
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUN. DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.07.01
<b>Objetivo:</b> (...) Destinar parte do orçamento para disponibilizar transporte individual de pacientes e/ou pagamento de combustível para pacientes acima de 65 anos diagnosticados ou pré-diagnosticados em CA e para pacientes que serão submetidos a exame de imagem que dependem do uso de laxante.

**Art. 2º:** Fica incluída a seguinte proposta de emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> COORD E SUPERV DO TURISMO CULTURA E MEIO AMB
<b>Código do Programa:</b> 0010
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.10.01
<b>Objetivo:</b> (...) Construção de um teatro cultural.

**Art. 3º:** Fica incluída a seguinte proposta de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Planejamento de Obras e Serviços e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:



## Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo "PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
<b>Código do Programa:</b> 0005
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.05.01
<b>Objetivo:</b> (...) Iluminação pública e calçamento da Avenida Odorico Manoel Barbosa, no bairro Jardim Paraíso e Rua Nelson Pelegrini, no bairro Palmital; Academia ao ar livre na praça José de Anchieta, bairro Santa Bárbara; Academia ao ar livre no Morro do Padre, Jardim Santo Antonio; Academia ao ar livre na esquina da Rua Joaquim Ezídio dos Santos com a Rua Coronel José Vitório de Oliveira, bairro Jardim Paraíso.

**Art. 4º:** Fica incluída a seguinte emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Saneamento Básico Rural e Urbano, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> SANEAMENTO BÁSICO RURAL E URBANO
<b>Código do Programa:</b> 0014
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.07.01
<b>Objetivo:</b> (...) Saneamento básico, com instalação de poço semi artesiano no bairro Campininha da Boa Vista.

**Art. 5º:** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

**Art. 6º:** Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA**  
Vereador



**Prefeitura do Município de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 10 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 405, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”*

**Art. 1º:** Fica incluída a seguinte emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Coord. e Sup.da Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> COORD. E SUP. DA ASSIST. SOCIAL EM GERAL
<b>Código do Programa:</b> 0011
<b>Unidade Responsável:</b> SEC MUN DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.11.01
<b>Objetivo:</b> (...) Destinar parte do orçamento para o Lar Fraternal São Vicente de Paula, asilo localizado na cidade de Apiaí-SP.

**Art. 2º:** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

**Art. 3º:** Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SANDRO MÁRCIO COSMO**  
Vereador



**Prefeitura do Município de Apiaí**  
**Estado de São Paulo**  
**“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”**

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 11 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 405, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”*

**Art. 1º:** Fica incluída a seguinte emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Planejamento de Obras e Serviços, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

<b>Município de:</b> APIAÍ
<b>Exercício:</b> 2025
<b>Programa:</b> PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
<b>Código do Programa:</b> 005
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETÁRIA MUNICIPLA DE OBRAS E SERV. URBANOS
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.05.01
<b>Objetivo:</b> (...) Lajotamento das principais ruas do Bairro Palmitalzinho; Iluminação Pública nas ruas sem postes secundários do Bairro Caximba e Palmitalzinho;

**Art. 2º:** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

**Art. 3º:** Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO**  
Vereador



**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE**

**PARTES:** MUNICIPIO DE APIAI/SP e a Consignet Sistemas Ltda.

**OBJETO:** A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao MUNICIPIO DE APIAI/SP, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

**PRAZO:** Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de agosto de 2024.

**FORO:** Comarca de Apiaí, estado de São Paulo.

**SERGIO  
VICTOR  
BORGES  
BARBOSA:**  
08551639846

Assinado digitalmente por SERGIO VICTOR  
BORGES BARBOSA.08551639846  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=25363049000130, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=SERGIO VICTOR  
BORGES BARBOSA.08551639846  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2024.08.29 13:49:55  
Font: PhantomPDF Versão: 9.6.0

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02 do CONTRATO Nº 21/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 – PROCESSO Nº 559

Contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CARLOS OLLIG – Bº PINHEIROS, APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 27/04/2024. Data de Assinatura: 27 de março de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 03 do CONTRATO Nº 21/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 08/2023 – Processo nº 559

Contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CARLOS OLLIG – Bº PINHEIROS, APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 27/05/2024. Data de Assinatura: 26 de abril de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 03 do CONTRATO Nº 20/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 – PROCESSO Nº 353

Contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTES À INFRAESTRUTURA URBANA – GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO, LOCALIZADAS NAS RUAS LOTE 01 (PAV. EM LAJOTAS): TRECHO DA ROZENDO PEDROSO, BELO HORIZONTE, GUSTAVO COELHO, ULCINO ROBERTO, PEDRO LUCAS, TRAVESSA PEDRO LUCAS, JOÃO LOPES E PEDRO LUREANO. Estendendo seu prazo para 30/04/2024. Data de Assinatura: 25 de março de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 04 do CONTRATO Nº 21/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 – PROCESSO Nº 559

Contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CARLOS OLLIG, BAIRRO PINHEIROS, APIAÍ – SP; ESTE VALOR ACRESCERÁ AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 37.301,20 (trinta e sete mil, trezentos e um reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 10 de maio de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 04 do CONTRATO Nº 20/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023 – Processo nº 353

Contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTES À INFRAESTRUTURA URBANA –

GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO, LOCALIZADAS NAS RUAS LOTE 01 (PAV. EM LAJOTAS): TRECHO DA ROZENDO PEDROSO, BELO HORIZONTE, GUSTAVO COELHO, ULCINO ROBERTO, PEDRO LUCAS, TRAVESSA PEDRO LUCAS, JOÃO LOPES E PEDRO LAUREANO. Estendendo seu prazo para 30/05/2024. Data de Assinatura: 17 de abril de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 04 do CONTRATO Nº 26/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 – PROCESSO Nº 553

Contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INFRAESTRUTURA URBANA – GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DE CONCRETO LOCALIZADAS NAS RUAS: ACESSO AO BAIRRO SEM DENOMINAÇÃO – PROJETADA I, ANTONIO DIAS DE MOURA, SÉRGIO ROBERTO DIAS, EMÍLIA RODRIGUES LOPES E LOURENÇ TEIXEIRA, TODAS NO BAIRRO PINHEIROS II. Estendendo seu prazo para 30/04/2024. Data de Assinatura: 19 de março de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 05 do CONTRATO Nº 26/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023 – Processo nº 553

Contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INFRAESTRUTURA URBANA – GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DE CONCRETO, LOCALIZADAS NAS RUAS: ACESSO AO BAIRRO SEM DENOMINAÇÃO – PROJETADA I, ANTÔNIO DIAS DE MOURA, SÉRGIO ROBERTO DIAS, EMÍLIA RODRIGUES LOPES E LOURENÇO TEIXEIRA, TODAS NO BAIRRO PINHEIROS II. Estendendo seu prazo para 30/05/2024. Data de Assinatura: 17 de abril de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 05 do CONTRATO Nº 021/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023 – Processo nº 559/2023

Contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTES A PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CARLOS OLLIG, BAIRRO PINHEIROS, APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 26/07/2024. Data de Assinatura: 24 de maio de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 05 do CONTRATO Nº 020/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023 – Processo nº 353

Contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTES À INFRAESTRUTURA URBANA – GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO, LOCALIZADAS NA RUA LOTE 01 (PAV. LAJOTAS): TRECHO ROZENDO PEDROSO, BELO HORIZONTE, GUSTAVO COELHO, ULCINO ROBERTO, PEDRO LUCAS, TRAVESSA PEDRO LUCAS, JOÃO LOPES E PEDRO LAUREANO, APIAÍ - SP. Estendendo seu

prazo para 29/06/2024. Data de Assinatura: 16 de maio de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 06 do CONTRATO Nº 026/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023 - Processo nº 553

Contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS E GALERIAS NAS RUAS: ACESSO AO BAIRRO SEM DENOMINAÇÃO - PROJETADA I ANTONIO DIAS DE MOURA, SÉRGIO ROBERTO DIAS, EMÍLIA RODRIGUES LOPES E LOURENÇO TEIXEIRA, TODAS NO BAIRRO PINHEIROS II, APIAÍ - SP. Estendendo seu prazo para 29/06/2024. Data de Assinatura: 16 de maio de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 06 do CONTRATO Nº 020/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023 - Processo nº 353

Contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTES À INFRAESTRUTURA URBANA - GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO, LOCALIZADAS NA RUA LOTE 01 (PAV. LAJOTAS): TRECHO ROZENDO PEDROZO, BELO HORIZONTE, GUSTAVO COELHO, ULCINO ROBERTO, PEDRO LUCAS, TRAVESSA PEDRO LUCAS, JOÃO LOPES E PEDRO LAUREANO, APIAÍ - SP. Estendendo seu prazo para 31/12/2024. Data de Assinatura: 28 de junho de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 07 do CONTRATO Nº 026/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023 - Processo nº 553

Contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS E GALERIAS NAS RUAS: ACESSO AO BAIRRO SEM DENOMINAÇÃO - PROJETADA I ANTONIO DIAS DE MOURA, SÉRGIO ROBERTO DIAS, EMÍLIA RODRIGUES LOPES E LOURENÇO TEIXEIRA, TODAS NO BAIRRO PINHEIROS II, APIAÍ - SP. Estendendo seu prazo para 31/12/2024. Data de Assinatura: 28 de junho de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 10 do CONTRATO Nº 49/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 - PROCESSO Nº 4567

Contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS, GALERIAS, PASSEIOS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO NA RUA DA SAUDADE DISTRITO DE LAGEADO DE ARAÇAIBA. Estendendo seu prazo para 27/06/2024. Data de Assinatura: 27 de março de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 10 do CONTRATO Nº 48/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021 - PROCESSO Nº 4566

Contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS conforme planilha, contendo os serviços detalhados bem como seus valores, assim, o contrato inicial sofrerá um acréscimo de R\$ 3.068,68 (três mil, sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)), para fins de pavimentação em lajotas sextavadas, galerias, passeios, acessibilidade e sinalização na Rua Antônio Camargo, Distrito de Encapoeirado, Apiaí/SP. Data de Assinatura: 27 de março de 2024

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 11 do CONTRATO Nº 049/2021

TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021 - Processo nº 4567

Contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS, GALERIAS, PASSEIOS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO NA RUA DA SAUDADE, DISTRITO DE LAGEADO DE ARAÇAIBA, APIAÍ - SP. Estendendo seu prazo para 31/08/2024. Data de Assinatura: 26 de junho de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 11 do CONTRATO Nº 48/2021

TOMADA DE PREÇOS nº 08/2021 - Processo nº 4566

Contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS, GALERIAS, PASSEIOS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO NA RUA ANTONIO CAMARGO DISTRITO DE ENCAPOEIRADO. Estendendo seu prazo para 15/05/2024. Data de Assinatura: 12 de abril de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 do CONTRATO Nº 108/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2023 - PROCESSO Nº 3872

Contratada: DOM GIOVANI SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOÃO MARTINS CORDEIRO, ALCEU ALBUQUERQUE MARTINS DIAS BATISTA E SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, COM CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESCADA HIDRÁULICA - BAIRRO MOTOCROSS, APIAÍ - SP. Estendendo seu prazo para 25/05/2024. Data de Assinatura: 26 de março de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 do CONTRATO Nº 017/2024

PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2024 - Processo nº 1943

Contratada: dom giovani saneamento e terraplanagem ltda

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AV. DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, APIAÍ/SP. Estendendo seu prazo para 03/09/2024. Data de Assinatura: 01 de julho de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 do CONTRATO Nº 107/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2023 - PROCESSO Nº 3656  
Contratada: DOM GIOVANI SANEAMENTO E  
TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS  
NA RUA POMPÍLIO MANOEL DE SANTANA (TRECHO FINAL) E  
RUA MARIA DE LOURDES PACHECO - BAIRRO MOTOCROSS,  
APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 27/05/2024. Data de  
Assinatura: 26 de fevereiro de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02 do CONTRATO Nº 72/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2023 - PROCESSO Nº 2550  
Contratada: DOM GIOVANI SANEAMENTO E  
TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTES À  
INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO,  
LOCALIZADAS NA RUA DAVID CARLOS MACKNIGHT, BAIRRO  
JARDIM PARAÍSO DO MUNICÍPIO DE APIAI - SP. Estendendo  
seu prazo para 22/05/2024. Data de Assinatura: 26 de  
março de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02 do CONTRATO Nº 65/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2023 - PROCESSO Nº 2376  
Contratada: DOM GIOVANI SANEAMENTO E  
TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE  
ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS JOSÉ BENEDITO DE AZEVEDO,  
LUIZ ANTONIO DE LIMA, ARLINDA MARTINS CORDEIRO  
(TRECHO 1) E RUA JOAQUIM BENEDITO BARBOSA (TRECHO  
2) - BAIRRO MOTOCROSS, APIAI - SP. Estendendo seu prazo  
para 09/05/2024. Data de Assinatura: 08 de março de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02 do CONTRATO Nº 70/2023  
TOMADA DE PREÇOS nº 29/2023 - Processo nº 2482  
Contratada: dom giovani saneamento e terraplanagem  
Ltda

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE  
ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA  
URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MIGUEL  
URSULINO DIAS TRECHO 1, BAIRRO SANTA TEREZINHA,  
APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 17/06/2024. Data de  
Assinatura: 17 de abril de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02 do CONTRATO Nº 107/2023  
TOMADA DE PREÇOS nº 34/2023 - Processo nº 3656  
Contratada: dom giovani saneamento e terraplanagem  
Ltda

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS  
NA RUA POMPÍLIO MANOEL DE SANTANA (TRECHO FINAL), E  
RUA MARIA DE LOURDES PACHECO - BAIRRO MOTOCROSS,

APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 25/08/2024. Data de  
Assinatura: 15 de maio de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02 do CONTRATO Nº 108/2023  
TOMADA DE PREÇOS nº 35/2023 - Processo nº 3872  
Contratada: dom giovani saneamento e terraplanagem  
Ltda

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOÃO MARTINS  
CORDEIRO, ALCEU ALBUQUERQUE MARTINS DIAS BATISTA  
E SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, COM CONSTRUÇÃO DE  
GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESCADA HIDRÁULICA -  
BAIRRO MOTOCROSS, APIAI - SP. Estendendo seu prazo  
para 23/08/2024. Data de Assinatura: 15 de maio de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02 do CONTRATO Nº 69/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2023 - PROCESSO Nº 2474  
Contratada: DOM GIOVANI SANEAMENTO E  
TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTES À  
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,  
LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM BENEDITO BARBOSA  
(TRECHO 1) NO BAIRRO MOTOCROSS, APIAI -  
SP. Estendendo seu prazo para 15/05/2024. Data de  
Assinatura: 15 de março de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02 do CONTRATO Nº 017/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - PROCESSO Nº  
1943/2024

Contratada: DOM GIOVANI SANEAMENTO E  
TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇO conforme planilha,  
contendo os serviços detalhados bem como seus valores,  
assim, o contrato inicial sofrerá um acréscimo de R\$  
32.078,82 (trinta e dois mil, setenta e oito reais e oitenta e  
dois centavos), para fins de execução do recapeamento  
asfáltico em CBUQ. Na Av. Duque de Caxias, Centro,  
Apiaí/SP. Data de Assinatura: 30 de julho de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 03 do CONTRATO Nº 64/2023  
TOMADA DE PREÇOS nº 26/2023 - Processo nº 2356  
Contratada: dom giovani saneamento e terraplanagem  
Ltda

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE  
ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ARLINDA MARTINS CORDEIRO  
(TRECHO 2) - BAIRRO MOTOCROSS, APIAI - SP. Estendendo  
seu prazo para 10/06/2024. Data de Assinatura: 11 de abril  
de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 03 do CONTRATO Nº 65/2023  
TOMADA DE PREÇOS nº 27/2023 - Processo nº 2376  
Contratada: dom giovani saneamento e terraplanagem

Itda

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS JOSÉ BENEDITO DE AZEVEDO, LUIZ ANTONIO DE LIMA, ARLINDA MARTINS CORDEIRO (TRECHO 1), E RUA JOAQUIM BENEDITO BARBOSA (TRECHO 2) - BAIRRO MOTOCROSS, APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 07/08/2024. Data de Assinatura: 08 de maio de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 03 do CONTRATO Nº 71/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 25/2023 - Processo nº 2326

Contratada: dom giovani saneamento e terraplanagem

Itda

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA IZIDORO ALPHEU SANTIAGO, APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 21/08/2024. Data de Assinatura: 15 de maio de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 03 do CONTRATO Nº 72/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 30/2023 - Processo nº 2550

Contratada: dom giovani saneamento e terraplanagem

Itda

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTES À INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, LOCALIZADAS NA RUA DAVID CARLOS MACKNIGHT, BAIRRO JARDIM PARAÍSO NO MUNICÍPIO DE APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 20/08/2024. Data de Assinatura: 15 de maio de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 03 do CONTRATO Nº 69/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2023 - PROCESSO Nº 2474

Contratada: DOM GIOVANI SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTES À INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM BENEDITO BARBOSA (TRECHO 1) NO BAIRRO MOTOCROSS, APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 13/08/2024. Data de Assinatura: 13 de maio de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 03 do CONTRATO Nº 70/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2023 - PROCESSO Nº 2482

Contratada: DOM GIOVANI SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS conforme planilha, contendo os serviços detalhados bem como seus valores, assim, o contrato inicial sofrerá um acréscimo de R\$ 10.320,28 (dez mil, trezentos e vinte reais e vinte e oito centavos), para fins de contratação de empresa especializada na área de engenharia para executar obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica na Rua

Miguel Ursulino Dias, Trecho 1, Bairro Santa Terezinha, Apiaí/SP. Data de Assinatura: 17 de maio de 2024

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 03 do CONTRATO Nº 069/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 028/2023 - Processo nº 2474

Contratada: dom giovani saneamento e terraplanagem

Itda

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTES À INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM BENEDITO BARBOSA (TRECHO 1), NO BAIRRO MOTOCROSS - APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 13/08/2024. Data de Assinatura: 13 de maio de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 04 do CONTRATO Nº 064/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 026/2023 - Processo nº 2.356/2023

Contratada: dom giovani saneamento e terraplanagem

Itda

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ARLINDA MARTINS CORDEIRO (TRECHO 2), BAIRRO MOTOCROSS, APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 08/09/2024. Data de Assinatura: 07 de junho de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 04 do CONTRATO Nº 64/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023 - PROCESSO Nº 2356

Contratada: DOM GIOVANI SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ARLINDA MARTINS CORDEIRO (TRECHO 2), BAIRRO MOTOCROSS, APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 08/09/2024. Data de Assinatura: 07 de junho de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02 do CONTRATO Nº 40/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023 - PROCESSO Nº 1016

Contratada: ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTES À INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO NO PÁTIO DO CIT, LOCALIZADA NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO MORRO DO OURO, APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 19/12/2024. Data de Assinatura: 14 de junho de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02 do CONTRATO Nº 34/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 - PROCESSO Nº 614

Contratada: ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE MELHORIAS NA VIA DE ACESSO NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO MORRO DO OURO. Estendendo seu prazo para 14/12/2024. Data de Assinatura: 14 de junho de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02 do CONTRATO Nº 039/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 011/2023 - Processo nº 616

Contratada: ADRIA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO PARQUE MUNICIPAL MORRO DO OURO, APIAÍ - SP. Estendendo seu prazo para 19/12/2024. Data de Assinatura: 19 de junho de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 03 do CONTRATO Nº 04/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2022 - PROCESSO Nº 4096

Contratada: ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIUSO - CASA DE CONVIVÊNCIA. Estendendo seu prazo para 10/07/2024. Data de Assinatura: 10 de abril de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 03 do CONTRATO Nº 110/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2022 - PROCESSO Nº 3901

Contratada: ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS, GALERIAS, PASSEIOS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO NA RUA HERCULINO LAUDÁRIO E RUA CEL. JOSÉ VITORINO DE OLIVEIRA JARDIM PARAÍSO, APIAÍ - SP; ESTE VALOR ACRESCERÁ AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 54.569,25 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Data de Assinatura: 27 de março de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 04 do CONTRATO Nº 027/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 676/2023

Contratada: ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS, NAS RUAS GASTÃO DOS SANTOS LISBOA E PRIMEIRO DE MAIO, LOCALIZADAS NO CENTRO, APIAÍ - SP. Estendendo seu prazo para 19/06/2024. Data de Assinatura: 18 de março de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 04 do CONTRATO Nº 110/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2022 - PROCESSO Nº 3901

Contratada: ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS, GALERIAS, PASSEIOS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO NA RUA HERCULINO LAUDÁRIO E RUA CEL. JOSÉ VITORINO DE OLIVEIRA JARDIM PARAÍSO, APIAÍ - SP. Estendendo seu prazo para 14/12/2024. Data de Assinatura: 14 de junho de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 04 do CONTRATO Nº 018/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 342/2023

Contratada: ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO por mais 2 (dois) meses, estendendo para 27/05/2024; além de ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS conforme planilha, contendo os serviços detalhados bem como seus valores, assim, o contrato inicial sofrerá um acréscimo de R\$ 48.696,82 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), para fins de pavimentação em lajotas sextavadas na Rua Clementina de Oliveira Rosa, no Bairro Garcias, Apiaí/SP. Data de Assinatura: 27 de março de 2024

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 04 do CONTRATO Nº 04/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 034/2022 - Processo nº 4096

Contratada: ADRIA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIUSO - CASA DE CONVIVÊNCIA, APIAÍ - SP. Estendendo seu prazo para 10/10/2024. Data de Assinatura: 10 de julho de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 05 do CONTRATO Nº 109/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2022 - PROCESSO Nº 3684

Contratada: ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECUPERAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL, LOCALIZADA NA AVENIDA LEOPOLDO LEME WERNEQUE, CENTRO, APIAÍ - SP. Estendendo seu prazo para 14/08/2024. Data de Assinatura: 13 de março de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 05 do CONTRATO Nº 027/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 676/2023

Contratada: ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS NAS RUAS GASTÃO DOS SANTOS LISBOA E PRIMEIRO DE MAIO, LOCALIZADAS NO CENTRO, APIAÍ - SP. Estendendo seu prazo para 19/09/2024. Data de Assinatura: 14 de junho de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 10 do CONTRATO Nº 30/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022 - PROCESSO Nº 1375

Contratada: ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO CENTRO DE LAZER JANETE DIAS BATISTA VILELLA, LOCALIZADO NA AVENIDA LEONY SILVA, S/N, CENTRO, APIAÍ - SP. Estendendo seu prazo para 18/08/2024. Data de Assinatura: 12 de abril de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 11 do CONTRATO Nº 30/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022 - PROCESSO Nº 1375

Contratada: ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: SUPRESSÃO DE SERVIÇOS PARA EQUALIZAÇÃO

FINAL DA OBRA, constante em planilha detalhada, assim, a alteração resultará na redução de R\$ 210,02 (duzentos e dez reais e dois centavos) ao contrato original. Data de Assinatura: 29 de julho de 2024

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 09 do CONTRATO Nº 028/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - PROCESSO Nº 1.281/2022  
Contratada: RGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME  
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO BAIRRO PINHEIROS, LOCALIZADO A RUA PEDRO LUCAS EVANGELISTA, S/N, BAIRRO PINHEIROS. Estendendo seu prazo para 31/07/2024. Data de Assinatura: 23 de março de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 14 do CONTRATO Nº 16/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 - PROCESSO Nº 321  
Contratada: RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME  
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS E GALERIAS NA RUA MARIA BIKESK - BAIRRO PINHEIROS, APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 26/06/2024. Data de Assinatura: 22 de março de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 15 do CONTRATO Nº 17/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020 - PROCESSO Nº 320  
Contratada: RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME  
Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS conforme planilha, contendo os serviços detalhados bem como seus valores, assim, o contrato inicial sofrerá um acréscimo de R\$2.055,04 (dois mil, cinquenta e cinco reais e quatro centavos), para fins de pavimentação em lajotas sextavadas e galerias, na Rua Tharcílio Pacheco de Carvalho e na Rua Vicente Cunha, no Distrito de Araçaiaba. Data de Assinatura: 22 de março de 2024

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 15 do CONTRATO Nº 16/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 - PROCESSO Nº 321  
Contratada: RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME  
Objeto: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS PARA EQUALIZAÇÃO DA OBRA, conforme planilha, a alteração necessária resultará no acréscimo de R\$ 5.368,08 (cinco mil, trezentos e sessenta oito reais e oito centavos), para fins de pavimentação em lajotas sextavadas e galerias na Rua Maria Bilek - Bairro Pinheiros, Apiaí/SP. Data de Assinatura: 15 de abril de 2024

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 16 do CONTRATO Nº 016/2020  
TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020 - Processo nº 321  
Contratada: RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME  
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA

PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MARIA BILESK, BAIRRO PINHEIROS, APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 24/10/2024. Data de Assinatura: 20 de junho de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 16 do CONTRATO Nº 17/2020  
TOMADA DE PREÇOS nº 06/2020 - Processo nº 320  
Contratada: RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME  
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS E GALERIAS, NA RUA THARCÍLIO PACHECO DE CARVALHO E NA RUA VICENTE CUNHA, NO DISTRITO DE ARAÇAIBA. Estendendo seu prazo para 01/06/2024. Data de Assinatura: 26 de abril de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 17 do CONTRATO Nº 017/2020  
TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020 - Processo nº 320  
Contratada: rgm construções e comércio ltda - me  
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA THARCÍLIO PACHECO DE CARVALHO E RUA VICENTE CUNHA, NO DISTRITO DE ARAÇAIBA, APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 31/07/2024. Data de Assinatura: 21 de maio de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 03 do CONTRATO Nº 46/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2023 - PROCESSO Nº 1946  
Contratada: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LOCALIZADA NA RUA DIRCE FONSECA TEIXEIRA, BAIRRO CENTRO, APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 10/06/2024. Data de Assinatura: 10 de abril de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 04 do CONTRATO Nº 37/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023 - PROCESSO Nº 1611  
Contratada: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS: RUA DA SAUDADE, PRAÇA PASTOR ONOFRE CISTERNA, RUA DO ENGENHO VELHO E TRAVESSA SÃO VICENTE DE PAULA, APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 18/07/2024. Data de Assinatura: 17 de maio de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 04 do CONTRATO Nº 35/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023 - PROCESSO Nº 1576  
Contratada: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS conforme planilha, contendo os serviços detalhados bem como seus valores, assim, o contrato inicial sofrerá um acréscimo de R\$ 103.261,25 (cento e três mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), para fins de contratação de empresa especializada para obra de pavimentação asfáltica em CBUQ e galerias de águas pluviais do Trecho da Rua do

Vieira, Bairro Cordeirópolis, Apiaí/SP. Data de Assinatura: 17 de maio de 2024

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 05 do CONTRATO Nº 35/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023 - PROCESSO Nº 1576  
Contratada: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO TRECHO DA RUA DO VIEIRA, BAIRRO CORDEIRÓPOLIS, APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 18/07/2024. Data de Assinatura: 17 de maio de 202

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 05 do CONTRATO Nº 37/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023 - PROCESSO Nº 1611  
Contratada: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Objeto: RETIFICAÇÃO DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS conforme planilha, contendo os serviços detalhados bem como seus valores, assim o valor do contrato inicial passará de R\$ 50.711,52 (cinquenta mil, setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 41.235,58 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para fins de pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais: Rua da Saudade, Praça Pastor Onofre Cisterna, Rua do Engenho Velho e Travessa São Vicente de Paula, Apiaí/SP. Data de Assinatura: 18 de julho de 2024

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 22 do CONTRATO Nº 016/2022  
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022 - Processo nº 649/2022  
Contratada: caetano e manika ltda  
Objeto: REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PARA AUMENTO NO VALOR DO COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM DE R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos) PARA R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos) POR LITRO, A PARTIR DE 15/04/2024, DEVIDO AUMENTO DOS PREÇOS NA DISTRIBUIDORA PETROBRAS. Data de Assinatura: 17 de abril de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 23 do CONTRATO Nº 016/2022  
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022 - Processo nº 649/2022  
Contratada: caetano e manika ltda  
Objeto: REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PARA AUMENTO NO VALOR DO COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM DE R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos) PARA R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos) POR LITRO, A PARTIR DE 15/07/2024, DEVIDO AUMENTO DOS PREÇOS NA DISTRIBUIDORA PETROBRAS. Data de Assinatura: 23 de julho de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 24 do CONTRATO Nº 016/2022  
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022 - Processo nº 649/2022  
Contratada: caetano e manika ltda  
Objeto: REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PARA

AUMENTO NO VALOR DO COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM DE R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos) PARA R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos) POR LITRO, A PARTIR DE 22/07/2024, DEVIDO AUMENTO DOS PREÇOS NA DISTRIBUIDORA PETROBRAS. Data de Assinatura: 23 de julho de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 do CONTRATO Nº 29/2023  
PREGÃO PRESENCIAL: nº 17/2023 - Processo nº 468/2023  
Contratada: PETERVAN TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE, SENDO: ITEM 3 - TRANSPORTE DE PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/SP, COM VEÍCULO TIPO VAN - CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS. Estendendo seu prazo para 09/05/2025. Data de Assinatura: 09 de maio de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02 do CONTRATO Nº 03/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022 - PROCESSO Nº 3603/2022  
Contratada: PETERVAN TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
Objeto: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DE QUILOMETRO RODADO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO - ZONA RURAL, o acréscimo ao Lote I - transporte ESF Distrito de Palmitalzinho, sendo de 18.900 km para transporte com veículo de 4 passageiros - R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos); e acréscimo de 8.100 km para transporte com veículo de 7 passageiros - R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Data de Assinatura: 15 de abril de 2024

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 03 do CONTRATO Nº 41/2022  
PREGÃO PRESENCIAL: nº 17/2022 - PROCESSO Nº 1820  
Contratada: N.R. EMPREENDIMENTOS LTDA  
Objeto: REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A FIM DE AUMENTAR O VALOR PAGO AO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO EM 5,81%, PASSANDO DE R\$ 2.606,76 (dois mil seiscentos e seis reais e setenta e seis centavos) PARA R\$ 2.758,21 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), A PARTIR DO DIA 01/06/2024; O VALOR GLOBAL TERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 8.935,55 (oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), CONSIDERANDO O QUANTITATIVO DE 59 (cinquenta e nove) MONITORES MENSAIS. Data de Assinatura: 15 de julho de 2024

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 04 do CONTRATO Nº 41/2022  
PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2022 - Processo nº 1820  
Contratada: N.R. EMPREENDIMENTOS LTDA  
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS DE MONITORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA

ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DO MUNICÍPIO. Estendendo seu prazo para 31/12/2024. Data de Assinatura: 17 de julho de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 05 do CONTRATO Nº 041/2022

PREGÃO PRESENCIAL: nº 17/2022 – Processo nº 1820

Contratada: N.R. EMPREENDIMENTOS LDA

Objeto: ACRÉSCIMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIA DE TRANSPORTE ECOLAR PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DO MUNICÍPIO, O ACRÉSCIMO DE DOIS MONITORES NO VALOR MENSAL DE R\$ 2.758,21 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), COM VALOR GLOBAL DE R\$ 27.582,10 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos) ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Data de Assinatura: 24 de julho de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 do CONTRATO Nº 31/2023

PREGÃO PRESENCIAL: nº 17/2023 – Processo nº 468/2023

Contratada: SANDRO HENRIQUE DE MIRANDA ME

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE, SENDO: ITEM 1 – TRANSPORTE DE PACIENTE PAR REALIZAR HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP COM VEÍCULOS 4 PASSAGEIROS, E ITEM 4 – TRANSPORTE DE PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/SP, COM VEÍCULO TIPO MINI VAN – CAPACIDADE PAR 7 PASSAGEIROS. Estendendo seu prazo para 22/05/2025. Data de Assinatura: 22 de maio de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 do CONTRATO Nº 25/2023

PREGÃO PRESENCIAL: nº 04/2023 – Processo nº 84/2023

Contratada: SANDRO HENRIQUE DE MIRANDA ME

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TRANSPORTE PARA USUÁRIOS E EQUIPE DA ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, INCLUINDO VEÍCULO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NECESSÁRIA PARA SEU DESEMPENHO. Estendendo seu prazo para 29/03/2025. Data de Assinatura: 28 de março de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02 do CONTRATO Nº 014/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023 – Processo nº 150

Contratada: proativa soluções hospitalares e empresairias ltda

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE (BAIRROS: ALTO DA TENDA, CORDEIRÓPOLIS, PALMITAL, PINHEIROS E DISTRITOS: ARAÇAIBA E ENCAPOEIRADO). Estendendo seu prazo por mais 6 (seis) meses. Data de Assinatura: 11 de março de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 do CONTRATO Nº 024/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2023 – Processo nº 40/2023

Contratada: COMERCIO E SERVIÇOS LIMA EIRELI

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PRONTO PARA O CONSUMO, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO OU EXAMES EM OUTROS MUNICÍPIOS. Estendendo seu prazo por mais 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 28 de março de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02 do CONTRATO Nº 20/2022

TOMADA DE PREÇOS nº 11/2022 – Processo nº 358/2022

Contratada: ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA CARVALHO EIRELI

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ATIVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APIAI. Estendendo seu prazo para 25/04/2025. Data de Assinatura: 24 de abril de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 do CONTRATO Nº 104/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 32/2023 – Processo nº 3347

Contratada: ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. Estendendo seu prazo para 20/08/2024. Data de Assinatura: 20 de maio de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 03 do CONTRATO Nº 55/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023 – PROCESSO Nº 2020

Contratada: HG ARAUJO CONSTRUTORA LTDA ME

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RALFE ANTUNES DA SILVA, CONJUNTO HABITACIONAL GOVERNADOR MARIO COVAS, APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 25/04/2024. Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 04 do CONTRATO Nº 41/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023 – PROCESSO Nº 1267

Contratada: YURI SIMÃO TALACIMO VANIS DE MELO

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO EM PRÉDIO ESCOLAR EMEIEF HELENA PINHEIROS KLIGUELFUSS, BAIRRO CAXIMBA, APIAI - SP. Estendendo seu prazo para 29/07/2024. Data de Assinatura: 27 de maio de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 03 do CONTRATO Nº 56/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023 – PROCESSO Nº 2064

Contratada: HG ARAUJO CONSTRUTORA LTDA ME

Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS conforme planilha, contendo os serviços detalhados bem como seus valores, assim, o contrato inicial sofrerá um acréscimo de R\$



52.343,37 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), para fins de contratação de empresa especializada para execução da pavimentação em lajotas sextavadas de concreto e galerias de águas pluviais na Rua São Miguel Arcanjo - Fazenda Santa Rosa, Apiaí/SP. Data de Assinatura: 05 de março de 2024

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 04 do CONTRATO Nº 45/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023 - PROCESSO Nº 611  
Contratada: FM DE LIMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME

Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS conforme planilha, contendo os serviços detalhados bem como seus valores, assim, o contrato inicial sofrerá um acréscimo de R\$ 12.192,28 (doze mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), para fins de contratação de empresa especializada para construção de depósito no pátio da Garagem Municipal. Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2024

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 04 do CONTRATO Nº 10/2020  
PREGÃO PRESENCIAL: nº 04/2020 - Processo nº 06  
Contratada: THIAGO DA MOTA CAMARGO

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, 85 KM/DIA - 3 VEZES POR SEMANA TOTALIZANDO 1020 KM/MÊS. Estendendo seu prazo para 08/03/2025. Data de Assinatura: 08 de março de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 03 do CONTRATO Nº 018/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 228  
Contratada: PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA EPP  
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO PACIENTE AUTISTA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, EM DECORRÊNCIA DO GRAU SEVERO DA DOENÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. Estendendo seu prazo para 01/04/2025. Data de Assinatura: 20 de março de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 04 do CONTRATO Nº 018/2022  
INEXIGIBILIDADE nº 02/2022 - PROCESSO Nº 228/2022  
Contratada: PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA EPP  
Objeto: REAJUSTE ANUAL PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PACIENTE AUTISTA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, EM DECORRÊNCIA DO GRAU SEVERO DA DOENÇA, assim, o valor do contrato inicial passará de R\$ 10.449,37 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) para R\$ 10.859,57 (dez mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Data de Assinatura: 29 de agosto de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 do CONTRATO Nº 049/2023  
PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2023 - Processo nº 1740/2023  
Contratada: PETERVAN TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E

REAJUSTE ANUAL DO CONTRATO pelo índice IGP-M de 2,44035% referente ao índice acumulado nos 12 (doze) meses de julho de 2023 a julho de 2024, assim, o valor do KM rodado passará para o valor de R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos). Estendendo seu prazo para 17/07/2025. Data de Assinatura: 17 de julho de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 12 do CONTRATO Nº 049/2021  
TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021 - Processo nº 4567/2021  
Contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS, GALERIAS, PASSEIOS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO NA RUA DA SAUDADE, DISTRITO DE LAGEADO DE ARAÇAIBA, APIAI/SP. Estendendo seu prazo para 31/10/2024. Data de Assinatura: 29 de agosto de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 10 do CONTRATO Nº 028/2022  
TOMADA DE PREÇOS nº 014/2022 - Processo nº 1281/2022

Contratada: RGM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL NO BAIRRO PINHEIROS, APIAI/SP. Estendendo seu prazo para 30/11/2024. Data de Assinatura: 30 de julho de 2024.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 2 do CONTRATO Nº 042/2022  
PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2022 - Processo nº 2273/2022

Contratada: TANIA APARECIDA RIBAS COUTINHO DE PONTES COELHO ME

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA E AUDIOMETRIA PARA PACIENTES JUDICIAIS E ELETIVOS DO MUNICÍPIO DE APIAI/SP. Estendendo seu prazo para 10/08/2025. Data de Assinatura: 5 de agosto de 2024.

#### **CONTRATO N. 07/2024**

Pregão eletrônico nº 45/2023 - Processo nº 4035.  
Contratada: EDILBERTO CESAR ALMEIDA ME.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor GLOBAL da obra R\$ 859.666,00. Vigência 12 meses. Data de assinatura 14 de fevereiro de 2024.

#### **CONTRATO N. 08/2024**

Pregão eletrônico nº 45/2023 - Processo nº 4035.  
Contratada: AUTO VIAÇÃO ITAOCA LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de



Educação. Valor GLOBAL da obra R\$ 500.984,40. Vigência 12 meses. Data de assinatura 14 de fevereiro de 2024.

**CONTRATO N. 09/2024**

Pregão eletrônico nº 45/2023 – Processo nº 4035.

Contratada: FRANCISCO SANT CLAIR GOMES NETO ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor GLOBAL da obra R\$ 2.017.350,00. Vigência 12 meses. Data de assinatura 14 de fevereiro de 2024.

**Dispensa de Licitação Nº 003/2024**

“Fornecimento de ovos de pascoa para as unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Apiaí - SP”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa ANDRESSA DIAS DA SILVA MEI no valor R\$ 17.600,00. Apiaí, 11 de março de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 10/2024**

Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – Processo nº 888/2024.

Contratada: ANDRESSA DIAS DA SILVA MEI.

Objeto: Fornecimento de ovos de pascoa para as unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Apiaí - SP. Valor GLOBAL da obra R\$ 17.600,00. Vigência 30 dias. Data de assinatura 12 de março de 2024.

**Dispensa de Licitação Nº 003/2024**

“Fornecimento de ovos de pascoa para as unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Apiaí - SP”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S PAULO no valor R\$ 2.900,00. Apiaí, 11 de março de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 11/2024**

Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – Processo nº 888/2024.

Contratada: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S PAULO.

Objeto: Fornecimento de ovos de pascoa para as unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Apiaí - SP. Valor GLOBAL da obra R\$ 2.990,00. Vigência 30 dias. Data de assinatura 12 de março de 2024.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 06/2023

Processo Nº 4375/2023

RATIFICO o Pregão Eletrônico nº 06/2023, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, para aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino. Contratada MARCOPOLO SA. Total R\$ 1.163.756,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais). Apiaí, 01 de março de 2024.

**CONTRATO N. 12/2024**

Pregão Eletrônico Nº 06/2023

Processo Nº 4375/2023

Contratada: MARCOPOLO SA.

Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino. Total R\$ 1.163.756,00. Vigência 320 dias. Data de assinatura 01 de março de 2024.

**Inexigibilidade de Licitação**

“Contratação de locação para aluguel social”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à EZIQUIEL SANTOS LOBO no valor R\$ 3.000,00. Apiaí, xxxxxxxx. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 15/2024**

Inexigibilidade de Licitação

Contratada: EZIQUIEL SANTOS LOBO

Objeto: Contratação de locação para aluguel social. Valor GLOBAL do aluguel R\$ 3.000,00. Vigência 5 meses. Data de assinatura 02 de abril de 2024.

**Dispensa de Licitação Nº 004/2024**

“Fornecimento de 9 (nove) TOTENS devidamente instalados para a Prefeitura e UBS – Unidade Básica de Saúde”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa NOEL DE OLIVEIRA FISCHER JUNIOR MEI no valor R\$ 33.870,00. Apiaí, 05 de abril de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 18/2024**

Dispensa de Licitação Nº 004/2024 – Processo nº 1539/2024.

Contratada: NOEL DE OLIVEIRA FISCHER JUNIOR MEI.

Objeto: Fornecimento de 9 (nove) TOTENS devidamente instalados para a Prefeitura e UBS – Unidade Básica de Saúde. Valor GLOBAL da obra R\$ 33.870,00. Vigência 60 dias. Data de assinatura 05 de abril de 2024.

**Pregão Eletrônico Nº 10/2024**

“Aquisição de um veículo tipo SUV médio, modelo e fabricação de 2024, zero quilometro, destinado ao uso oficial do gabinete do Prefeito”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa RAMIRES MOTORS LTDA no valor R\$ 192.310,00. Apiaí, 05 de abril de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 19/2024**

Pregão eletrônico nº 10/2024 – Processo nº 2225/2024.

Contratada: RAMIRES MOTORS LTDA

Objeto: Aquisição de um veículo tipo SUV médio, modelo e fabricação de 2024, zero quilometro, destinado ao uso oficial do gabinete do Prefeito. Valor GLOBAL da obra R\$ 192.310,00. Vigência 60 dias. Data de assinatura 05 de abril de 2024.

**Pregão Eletrônico Nº 04/2024**

“Contratação de empresa especializada para prestação

de serviços de limpeza, manutenção, conservação, com disponibilização de mão-de-obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa DOM GIOVANI SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA no valor R\$ 1.234.999,92. Apiaí, 25 de março de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 20/2024**

Pregão eletrônico nº 04/2024– Processo nº 4415/2023.

Contratada: DOM GIOVANI SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação, com disponibilização de mão-de-obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários. Valor GLOBAL da obra R\$ 1.234.999,92. Vigência 12 meses. Data de assinatura 10 de abril de 2024.

**Pregão Eletrônico Nº 11/2024**

“Aquisição de pães com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para o fornecimento de pães para todas as unidades escolares”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa MARINA NOGINSKI MANCEBO no valor R\$ 82.606,00. Apiaí, 17 de abril de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 21/2024**

Pregão eletrônico nº 11/2024– Processo nº 154/2024

Contratada: MARINA NOGINSKI MANCEBO

Objeto: Aquisição de pães com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para o fornecimento de pães para todas as unidades escolares. Valor GLOBAL da obra R\$ 82.606,00. Vigência 12 meses. Data de assinatura 22 de abril de 2024.

**Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2024**

“Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acolhimento institucional da paciente com transtornos mentais, promovido pela Secretaria Municipal de Promoção de Assistência Social, para inclusão em Residência Inclusiva”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa AURORA CASA DE APOIO LTDA no valor R\$ 66.000,00. Apiaí, 30 de abril de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 22/2024**

Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2024 – Processo nº 2663/2024

Contratada: AURORA CASA DE APOIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acolhimento institucional da paciente com transtornos mentais, promovido pela Secretaria Municipal de Promoção de Assistência Social, para inclusão em Residência Inclusiva. Valor GLOBAL da obra R\$ 66.000,00. Vigência 12 meses. Data de assinatura 29 de abril de 2024.

**Pregão Eletrônico Nº 16/2024**

“Aquisição de gás de cozinha e água mineral”,

HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa VALTER NARCISO MANCEBO GAS ME no valor R\$ 139.235,00. Apiaí, 30 de abril de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 26/2024**

Pregão eletrônico nº 16/2024– Processo nº 1073/2024

Contratada: VALTER NARCISO MANCEBO GAS ME

Objeto: Aquisição de gás de cozinha e água mineral.

Valor GLOBAL da obra R\$ 139.235,00. Vigência 12 meses.

Data de assinatura 06 de maio de 2024.

**Pregão Eletrônico Nº 16/2024**

“Aquisição de gás de cozinha e água mineral”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa EUDES RODRIGUES DE LIMA & CIA LTDA no valor R\$ 59.855,00. Apiaí, 30 de abril de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 27/2024**

Pregão eletrônico nº 16/2024– Processo nº 1073/2024

Contratada: EUDES RODRIGUES DE LIMA & CIA LTDA

Objeto: Aquisição de gás de cozinha e água mineral.

Valor GLOBAL da obra R\$ 59.855,00. Vigência 12 meses.

Data de assinatura 06 de maio de 2024.

**Pregão Eletrônico Nº 16/2024**

“Aquisição de água mineral”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa GWS BORGES LTDA no valor R\$ 4.536,00. Apiaí, 30 de abril de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 28/2024**

Pregão eletrônico nº 16/2024– Processo nº 1073/2024

Contratada: GWS BORGES LTDA

Objeto: Aquisição de água mineral. Valor GLOBAL da obra R\$ 4.536,00. Vigência 12 meses. Data de assinatura 06 de maio de 2024.

**Pregão Eletrônico Nº 14/2024**

“Aquisição de mobiliário de refeitório escolar, para atender as necessidades da unidade educacional EMEIEF ALA”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME no valor R\$ 31.000,00. Apiaí, 06 de maio de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 29/2024**

Pregão eletrônico nº 14/2024– Processo nº 1156/2024

Contratada: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME

Objeto: Aquisição de mobiliário de refeitório escolar, para atender as necessidades da unidade educacional EMEIEF ALA. Valor GLOBAL da obra R\$ 31.000,00. Vigência 60 dias. Data de assinatura 06 de maio de 2024.

**Pregão Eletrônico Nº 17/2024**

“Aquisição de frigobares para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil, do Sistema Municipal de Ensino”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa AUTHTECH SOLUÇÕES



INTEGRADAS LTDA no valor R\$ 9.900,00. Apiaí, 08 de maio de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 30/2024**

Pregão eletrônico nº 17/2024– Processo nº 1944/2024

Contratada: AUTHTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Objeto: Aquisição de frigobares para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil, do Sistema Municipal de Ensino. Valor GLOBAL da obra R\$ 9.900,00. Vigência 30 dias. Data de assinatura 08 de maio de 2024.

**Dispensa de Licitação Nº 05/2024**

“Contratação de empresa especializada para atualização do Plano Diretor do Turismo”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa HOLISTICON AMBIENTAL LTDA no valor R\$ 13.000,00. Apiaí, 15 de maio de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 31/2024**

Dispensa de Licitação Nº 05/2024 – Processo nº 2513/2024.

Contratada: HOLISTICON AMBIENTAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para atualização do Plano Diretor do Turismo. Valor GLOBAL da obra R\$ 13.000,00. Vigência 60 dias. Data de assinatura 15 de maio de 2024.

**Pregão Eletrônico Nº 19/2024**

“Aquisição de luvas de procedimentos para Secretaria Municipal de Saúde”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa STS COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME no valor R\$ 85.116,00. Apiaí, 16 de maio de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 32/2024**

Pregão eletrônico nº 19/2024 – Processo nº 2992

Contratada: STS COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

Objeto: Aquisição de luvas de procedimentos para Secretaria Municipal de Saúde. Valor GLOBAL da obra R\$ 85.116,00. Vigência 12 meses. Data de assinatura 17 de maio de 2024.

**Pregão Eletrônico Nº 19/2024**

“Aquisição de luvas de procedimentos para Secretaria Municipal de Saúde”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA ME no valor R\$ 40.050,00. Apiaí, 16 de maio de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 33/2024**

Pregão eletrônico nº 19/2024 – Processo nº 2992

Contratada: LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA ME

Objeto: Aquisição de luvas de procedimentos para Secretaria Municipal de Saúde. Valor GLOBAL da obra R\$ 40.050,00. Vigência 12 meses. Data de assinatura 17 de maio de 2024.

**Dispensa de Licitação Nº 07/2024**

“Serviços para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de ferramenta tecnológica em Ambiente “WEB” de gestão de apoio às atividades dos controladores municipais, para atendimento ao disposto na legislação de regência, inclusos implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico operacional”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA no valor R\$ 24.400,00. Apiaí, 22 de maio de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 34/2024**

Dispensa de Licitação Nº 07/2024 – Processo nº 3595/2024.

Contratada: PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA

Objeto: Serviços para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de ferramenta tecnológica em Ambiente “WEB” de gestão de apoio às atividades dos controladores municipais, para atendimento ao disposto na legislação de regência, inclusos implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico operacional. Valor GLOBAL da obra R\$ 24.400,00. Vigência 12 meses. Data de assinatura 24 de maio de 2024.

**Dispensa de Licitação Nº 06/2024**

“Fornecimento de Venezianas Industriais para fechamento lateral do Ginásio de Esportes “Antônio Impino de Pontes”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa COFIBRA INDUSTRIA COMERCIO LTDA no valor R\$ 52.099,94. Apiaí, 20 de maio de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 35/2024**

Dispensa de Licitação Nº 06/2024 – Processo nº 423/2024

Contratada: COFIBRA INDUSTRIA COMERCIO LTDA

Objeto: Fornecimento de Venezianas Industriais para fechamento lateral do Ginásio de Esportes “Antônio Impino de Pontes”. Valor GLOBAL da obra R\$ 52.099,94. Vigência 60 dias. Data de assinatura 24 de maio de 2024.

**Dispensa de Licitação Nº 08/2024**

“Dedetização, desratização, desinsetização e limpeza de caixas d’água para os diversos setores desta municipalidade”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa KELI CRISTIANE FERREIRA - ME no valor R\$ 21.348,16. Apiaí, 21 de maio de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 36/2024**

Dispensa de Licitação Nº 08/2024 – Processo nº 01/2024

Contratada: KELI CRISTIANE FERREIRA - ME

Objeto: Dedetização, desratização, desinsetização e limpeza de caixas d’água para os diversos setores desta municipalidade. Valor GLOBAL da obra R\$ 21.348,16. Vigência 12 meses. Data de assinatura 27 de maio de 2024.

**Pregão Eletrônico Nº 18/2024**

“Aquisição de tintas viária e materiais necessários para

pinturas”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA no valor R\$ 27.264,00. Apiaí, 15 de maio de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 37/2024**

Pregão eletrônico nº 18/2024 – Processo nº 89/2024

Contratada: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

Objeto: Aquisição de tintas viária e materiais necessários para pinturas. Valor GLOBAL da obra R\$ 27.264,00. Vigência 12 meses. Data de assinatura 28 de maio de 2024.

Pregão Eletrônico Nº 20/2024

“Contratação de empresa especializada para realizar Serviço de Reforma e Instalação Elétrica – Cemei Prof.ª Luci Aparecida Rodrigues Cardoso – Rua da Infância – bairro Alto da Tenda”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa HG ARAUJO CONSTRUTORA LTDA ME no valor R\$ 77.238,00. Apiaí, 03 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 38/2024**

Pregão eletrônico nº 20/2024 – Processo nº 1977/2024

Contratada: HG ARAUJO CONSTRUTORA LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar Serviço de Reforma e Instalação Elétrica – Cemei Prof.ª Luci Aparecida Rodrigues Cardoso – Rua da Infância – Bairro Alto da Tenda. Valor GLOBAL da obra R\$ 77.238,00. Vigência 30 dias. Data de assinatura 03 de junho de 2024.

Dispensa de Licitação Nº 11/2024

“Contratação de empresa especializada para serviços de fornecimento de dados de acompanhamento dos programas nacionais e estaduais e todo serviço auxiliar necessários para seus alcances, incluindo treinamento para todas as unidades da atenção primária do município”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa MCK SOLUCOES EM SAUDE PUBLICA no valor R\$ 49.200,00. Apiaí, 03 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 39/2024**

Dispensa de Licitação Nº 11/2024 – Processo nº 1092/2024.

Contratada: MCK SOLUCOES EM SAUDE PUBLICA

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de fornecimento de dados de acompanhamento dos programas nacionais e estaduais e todo serviço auxiliar necessários para seus alcances, incluindo treinamento para todas as unidades da atenção primária do município. Valor GLOBAL da obra R\$ 49.200,00. Vigência 12 meses. Data de assinatura 03 de junho de 2024.

Pregão Eletrônico Nº 18/2024

“Aquisição de tintas viária e materiais necessários para pinturas”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa ALTIMAR MEDEIROS SANTOS ME no

valor R\$ 1.705,60. Apiaí, 15 de maio de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 41/2024**

Pregão eletrônico nº 18/2024 – Processo nº 89/2024

Contratada: ALTIMAR MEDEIROS SANTOS ME

Objeto: Aquisição de tintas viária e materiais necessários para pinturas. Valor GLOBAL da obra R\$ 1.705,60. Vigência 12 meses. Data de assinatura 12 de junho de 2024.

Pregão Eletrônico Nº 18/2024

“Aquisição de tintas viária e materiais necessários para pinturas”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP no valor R\$ 8.100,00. Apiaí, 15 de maio de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 42/2024**

Pregão eletrônico nº 18/2024 – Processo nº 89/2024

Contratada: CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP

Objeto: Aquisição de tintas viária e materiais necessários para pinturas. Valor GLOBAL da obra R\$ 8.100,00. Vigência 12 meses. Data de assinatura 12 de junho de 2024.

Pregão Eletrônico Nº 18/2024

“Aquisição de tintas viária e materiais necessários para pinturas”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME no valor R\$ 1.474,97. Apiaí, 15 de maio de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 43/2024**

Pregão eletrônico nº 18/2024 – Processo nº 89/2024

Contratada: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME

Objeto: Aquisição de tintas viária e materiais necessários para pinturas. Valor GLOBAL da obra R\$ 1.474,97. Vigência 12 meses. Data de assinatura 12 de junho de 2024.

Pregão Eletrônico Nº 18/2024

“Aquisição de tintas viária e materiais necessários para pinturas”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA no valor R\$ 11.744,68. Apiaí, 15 de maio de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 44/2024**

Pregão eletrônico nº 18/2024 – Processo nº 89/2024

Contratada: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA  
Objeto: Aquisição de tintas viária e materiais necessários para pinturas. Valor GLOBAL da obra R\$ 11.744,68. Vigência 12 meses. Data de assinatura 12 de junho de 2024.

Pregão Eletrônico Nº 21/2024

“Aquisição de equipamentos para monitoramento por

câmeras de segurança na Praça Alberto Dias Baptista”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa COLBAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA no valor R\$ 7.150,00. Apiaí, 10 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 45/2024**

Pregão eletrônico nº 21/2024 – Processo nº 3365/2024

Contratada: COLBAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos para monitoramento por câmeras de segurança na Praça Alberto Dias Baptista. Valor GLOBAL da obra R\$ 7.150,00. Vigência 45 dias. Data de assinatura 12 de junho de 2024.

**Pregão Eletrônico Nº 21/2024**

“Aquisição de equipamentos para monitoramento por câmeras de segurança na Praça Alberto Dias Baptista”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor R\$ 1.358,00. Apiaí, 10 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 46/2024**

Pregão eletrônico nº 21/2024 – Processo nº 3365/2024

Contratada: F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos para monitoramento por câmeras de segurança na Praça Alberto Dias Baptista. Valor GLOBAL da obra R\$ 1.358,00. Vigência 45 dias. Data de assinatura 12 de junho de 2024.

**Pregão Eletrônico Nº 21/2024**

“Aquisição de equipamentos para monitoramento por câmeras de segurança na Praça Alberto Dias Baptista”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa HCR TECNOLOGIA LTDA no valor R\$ 3.644,29. Apiaí, 10 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 47/2024**

Pregão eletrônico nº 21/2024 – Processo nº 3365/2024

Contratada: HCR TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos para monitoramento por câmeras de segurança na Praça Alberto Dias Baptista. Valor GLOBAL da obra R\$ 3.644,29. Vigência 45 dias. Data de assinatura 12 de junho de 2024.

**Pregão Eletrônico Nº 21/2024**

“Aquisição de equipamentos para monitoramento por câmeras de segurança na Praça Alberto Dias Baptista”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa MANTRA ATACADÃO LTDA EPP no valor R\$ 4.180,00. Apiaí, 10 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 48/2024**

Pregão eletrônico nº 21/2024 – Processo nº 3365/2024

Contratada: MANTRA ATACADÃO LTDA EPP

Objeto: Aquisição de equipamentos para monitoramento por câmeras de segurança na Praça Alberto Dias Baptista. Valor GLOBAL da obra R\$ 4.180,00. Vigência 45 dias. Data de assinatura 12 de junho de 2024.

**Pregão Eletrônico Nº 21/2024**

“Aquisição de equipamentos para monitoramento por câmeras de segurança na Praça Alberto Dias Baptista”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa SECURICAM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA no valor R\$ 2.317,25. Apiaí, 10 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 49/2024**

Pregão eletrônico nº 21/2024 – Processo nº 3365/2024

Contratada: SECURICAM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos para monitoramento por câmeras de segurança na Praça Alberto Dias Baptista. Valor GLOBAL da obra R\$ 2.317,25. Vigência 45 dias. Data de assinatura 12 de junho de 2024.

**Dispensa de Licitação Nº 12/2024**

“Serviços de caracterização de viaturas operacionais para serem utilizadas por agentes da Guarda Municipal de Apiaí - SP”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa LCTECH SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA no valor R\$ 30.795,00. Apiaí, 17 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 50/2024**

Dispensa de Licitação Nº 12/2024 – Processo nº 4471/2024

Contratada: LCTECH SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA

Objeto: Serviços de caracterização de viaturas operacionais para serem utilizadas por agentes da Guarda Municipal de Apiaí - SP. Valor GLOBAL da obra R\$ 30.795,00. Vigência 90 dias. Data de assinatura 17 de junho de 2024.

**Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2024**

“Locação do imóvel localizado na Avenida Palmitalzinho, nº 50, Distrito de Palmitalzinho, destinado a instalação da Agência dos Correios em razão da acessibilidade do local”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa ELCIO FRANCO DE LIMA no valor R\$ 8.400,00. Apiaí, 17 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 51/2024**

Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2024 – Processo nº 4443/2024

Contratada: ELCIO FRANCO DE LIMA

Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida Palmitalzinho, nº 50, Distrito de Palmitalzinho, destinado a instalação da Agência dos Correios em razão da acessibilidade do local. Valor GLOBAL da obra R\$ 8.400,00. Vigência 12 meses. Data de assinatura 17 de junho de 2024.

**Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2024**

“Contratação de locação de imóvel destinado a concessão de aluguel social em razão de situação de risco constatada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV

da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa MOACIR DO NASCIMENTO no valor R\$ 6.000,00. Apiaí, 17 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 52/2024**

Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2024 – Processo nº 5454/2024

Contratada: MOACIR DO NASCIMENTO

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua 5, Bairro Santa Terezinha, Apiaí/SP, destinado a concessão de aluguel social em razão de situação de risco constatada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Valor GLOBAL do aluguel R\$ 6.000,00. Vigência 12 meses. Data de assinatura 17 de junho de 2024.

Dispensa de Licitação Nº 09/2024

“Serviços de reparos nos transmissores de tv, antenas e alinhamento de frequência, para o bom funcionamento dos canais, em atendimento a comunidade”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa MAGTEL MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA no valor R\$ 24.890,00. Apiaí, 21 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 53/2024**

Dispensa de Licitação Nº 09/2024 – Processo nº 4179/2024

Contratada: MAGTEL MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: Serviços de reparos nos transmissores de tv, antenas e alinhamento de frequência, para o bom funcionamento dos canais, em atendimento a comunidade. Valor GLOBAL da obra R\$ 24.890,00. Vigência 60 dias. Data de assinatura 21 de junho de 2024.

Pregão Eletrônico Nº 23/2024

“Aquisição de brinquedos e jogos educativos”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no valor R\$ 8.068,10. Apiaí, 20 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 54/2024**

Pregão eletrônico nº 23/2024 – Processo nº 2004/2024

Contratada: 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos educativos. Valor GLOBAL da obra R\$ 8.068,10. Vigência 30 dias. Data de assinatura 21 de junho de 2024.

Pregão Eletrônico Nº 23/2024

“Aquisição de brinquedos e jogos educativos”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA no valor R\$ 1.747,02. Apiaí, 20 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 55/2024**

Pregão eletrônico nº 23/2024 – Processo nº 2004/2024

Contratada: ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos educativos. Valor GLOBAL da obra R\$ 1.747,02. Vigência 30 dias. Data

de assinatura 21 de junho de 2024.

Pregão Eletrônico Nº 23/2024

“Aquisição de brinquedos e jogos educativos”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO ME no valor R\$ 4.452,80. Apiaí, 20 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 56/2024**

Pregão eletrônico nº 23/2024 – Processo nº 2004/2024

Contratada: CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO ME

Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos educativos. Valor GLOBAL da obra R\$ 4.452,80. Vigência 30 dias. Data de assinatura 21 de junho de 2024.

Pregão Eletrônico Nº 23/2024

“Aquisição de brinquedos e jogos educativos”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS ME no valor R\$ 18.045,22. Apiaí, 20 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 57/2024**

Pregão eletrônico nº 23/2024 – Processo nº 2004/2024

Contratada: DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS ME

Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos educativos. Valor GLOBAL da obra R\$ 18.045,22. Vigência 30 dias. Data de assinatura 21 de junho de 2024.

Pregão Eletrônico Nº 23/2024

“Aquisição de brinquedos e jogos educativos”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA ME no valor R\$ 6.127,00. Apiaí, 20 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 58/2024**

Pregão eletrônico nº 23/2024 – Processo nº 2004/2024

Contratada: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA ME

Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos educativos. Valor GLOBAL da obra R\$ 6.127,00. Vigência 30 dias. Data de assinatura 21 de junho de 2024.

Pregão Eletrônico Nº 23/2024

“Aquisição de brinquedos e jogos educativos”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa JANAINA CALÇADA RIBEIRO no valor R\$ 1.978,00. Apiaí, 20 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 59/2024**

Pregão eletrônico nº 23/2024 – Processo nº 2004/2024

Contratada: JANAINA CALÇADA RIBEIRO

Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos educativos. Valor GLOBAL da obra R\$ 1.978,00. Vigência 30 dias. Data de assinatura 21 de junho de 2024.

Pregão Eletrônico Nº 23/2024

“Aquisição de brinquedos e jogos educativos”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME no valor R\$ 9.407,00. Apiaí, 20 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 60/2024**

Pregão eletrônico nº 23/2024 – Processo nº 2004/2024  
Contratada: MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME  
Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos educativos. Valor GLOBAL da obra R\$ 9.407,00. Vigência 30 dias. Data de assinatura 21 de junho de 2024.

## Pregão Eletrônico Nº 23/2024

“Aquisição de brinquedos e jogos educativos”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa ROSA CAFÉ IMPORTS ME no valor R\$ 3.371,06. Apiaí, 20 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 61/2024**

Pregão eletrônico nº 23/2024 – Processo nº 2004/2024  
Contratada: ROSA CAFÉ IMPORTS ME  
Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos educativos. Valor GLOBAL da obra R\$ 3.371,06. Vigência 30 dias. Data de assinatura 21 de junho de 2024.

## Pregão Eletrônico Nº 23/2024

“Aquisição de brinquedos e jogos educativos”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa SUELI APARECIDA MENDES APIAI ME no valor R\$ 4.884,90. Apiaí, 20 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 62/2024**

Pregão eletrônico nº 23/2024 – Processo nº 2004/2024  
Contratada: SUELI APARECIDA MENDES APIAI ME  
Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos educativos. Valor GLOBAL da obra R\$ 4.884,90. Vigência 30 dias. Data de assinatura 21 de junho de 2024.

## Pregão Eletrônico Nº 23/2024

“Aquisição de brinquedos e jogos educativos”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa ANDRESSA CAROLINE BEGALLI ME no valor R\$ 149,97. Apiaí, 20 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 63/2024**

Pregão eletrônico nº 23/2024 – Processo nº 2004/2024  
Contratada: ANDRESSA CAROLINE BEGALLI ME  
Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos educativos. Valor GLOBAL da obra R\$ 149,97. Vigência 30 dias. Data de assinatura 21 de junho de 2024.

## Pregão Eletrônico Nº 22/2024

“Contratação de empresa especializada para realizar Serviço de Reforma na EMEIEF ALA”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa HG ARAUJO CONSTRUTORA LTDA ME no valor R\$ 52.299,00.

Apiaí, 24 de junho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 65/2024**

Pregão eletrônico nº 22/2024 – Processo nº 3875/2024  
Contratada: HG ARAUJO CONSTRUTORA LTDA ME  
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar Serviço de Reforma na EMEIEF ALA. Valor GLOBAL da obra R\$ 52.299,00. Vigência 90 dias. Data de assinatura 24 de junho de 2024.

## Pregão Eletrônico Nº 26/2024

“Contratação de empresa especializada para realizar a Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Rua Miguel Duarte de Oliveira e Rua Antero de Queiroz – Bº Campininha - Apiaí - SP”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa DOM GIOVANI SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA no valor R\$ 373.671,46. Apiaí, 02 de julho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 67/2024**

Pregão eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 5591/2024  
Contratada: DOM GIOVANI SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA  
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Rua Miguel Duarte de Oliveira e Rua Antero de Queiroz – Bº Campininha - Apiaí - SP. Valor GLOBAL da obra R\$ 373.671,46. Vigência 4 (quatro) meses. Data de assinatura 02 de julho de 2024.

## Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2024

“Contratação de empresa para realização de Show Artístico com a Cantora Lorena Alexandre “Cover Marília Mendonça”, na festa de aniversário do Município de Apiaí a realizar-se no dia 14 de agosto de 2024”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa MARCOS SOUZA RUBIN EVENTOS – M.R PRODUÇÕES no valor R\$ 15.000,00. Apiaí, 15 de julho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 68/2024**

Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2024 – Processo nº 6352/2024  
Contratada: MARCOS SOUZA RUBIN EVENTOS – M.R PRODUÇÕES

Objeto: Contratação de empresa para realização de Show Artístico com a Cantora Lorena Alexandre “Cover Marília Mendonça”, na festa de aniversário do Município de Apiaí a realizar-se no dia 14 de agosto de 2024. Valor GLOBAL da obra R\$ 15.000,00. Vigência até 14/08/2024. Data de assinatura 15 de julho de 2024.

## Pregão Eletrônico Nº 31/2024

“Aquisição de livros para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEFs e Centro Municipal de Atendimento Especializado – CEMAE”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA no valor R\$ 12.831,82. Apiaí, 17 de julho de

2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 69/2024**

Pregão eletrônico nº 31/2024 – Processo nº 3273/2024

Contratada: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

Objeto: Aquisição de livros para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIEFs e Centro Municipal de Atendimento Especializado - CEMAE. Valor GLOBAL da obra R\$ 12.831,82. Vigência 30 dias. Data de assinatura 17 de julho de 2024.

Pregão Eletrônico Nº 31/2024

“Aquisição de livros para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIEFs e Centro Municipal de Atendimento Especializado - CEMAE”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA - ME no valor R\$ 2.182,30. Apiaí, 17 de julho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 70/2024**

Pregão eletrônico nº 31/2024 – Processo nº 3273/2024

Contratada: ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA - ME

Objeto: Aquisição de livros para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIEFs e Centro Municipal de Atendimento Especializado - CEMAE. Valor GLOBAL da obra R\$ 2.182,30. Vigência 30 dias. Data de assinatura 17 de julho de 2024.

Pregão Eletrônico Nº 31/2024

“Aquisição de livros para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIEFs e Centro Municipal de Atendimento Especializado - CEMAE”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME no valor R\$ 11.096,80. Apiaí, 17 de julho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 71/2024**

Pregão eletrônico nº 31/2024 – Processo nº 3273/2024

Contratada: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

Objeto: Aquisição de livros para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIEFs e Centro Municipal de Atendimento Especializado - CEMAE. Valor GLOBAL da obra R\$ 11.096,80. Vigência 30 dias. Data de assinatura 17 de julho de 2024.

Pregão Eletrônico Nº 32/2024

“Aquisição de materiais poliesportivos”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa

CENTURY COMERCIAL LTDA no valor R\$ 13.200,00. Apiaí, 17 de julho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 72/2024**

Pregão eletrônico nº 32/2024 – Processo nº 2948/2024

Contratada: CENTURY COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de materiais poliesportivos. Valor GLOBAL da obra R\$ 13.200,00. Vigência 30 dias. Data de assinatura 18 de julho de 2024.

Pregão Eletrônico Nº 32/2024

“Aquisição de materiais poliesportivos”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa G A DA COSTA - ESPORTES LTDA ME no valor R\$ 14.508,00. Apiaí, 17 de julho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 73/2024**

Pregão eletrônico nº 32/2024 – Processo nº 2948/2024

Contratada: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA ME

Objeto: Aquisição de materiais poliesportivos. Valor GLOBAL da obra R\$ 14.508,00. Vigência 30 dias. Data de assinatura 18 de julho de 2024.

Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2024

“Acolhimento Institucional de pessoa idosa, conforme determinação judicial”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa CLINICA DE APOIO PSICOSSOCAL DUARTE LIMITADA “CASA DE APOIO VÓ IZA”, no valor R\$ 21.000,00. Apiaí, 18 de julho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 74/2024**

Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2024 – Processo nº 4467/2024

Contratada: CLINICA DE APOIO PSICOSSOCAL DUARTE LIMITADA “CASA DE APOIO VÓ IZA”

Objeto: Acolhimento Institucional de pessoa idosa, conforme determinação judicial. Valor GLOBAL da obra R\$ 21.000,00. Vigência 6 meses. Data de assinatura 18 de julho de 2024.

Dispensa de Licitação Nº 014/2024

“Contratação de serviço de transporte de materiais pesados, caminhão munk, com guindaste e prestação de transporte de maquinários pesados com caminhão utilizando sistema de prancha e cavalo para transporte e deslocar os maquinários pesados (tratores, retroescavadeiras, carregadeiras, motoniveladoras, entre outros)”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE APIAI E REGIÃO – COOTRAP, no valor R\$ 50.400,00. Apiaí, 22 de julho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 75/2024**

Dispensa de Licitação Nº 014/2024 – Processo nº 6102/2024.

Contratada: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE APIAI E REGIÃO – COOTRAP

Objeto: Contratação de serviço de transporte de

materiais pesados, caminhão munk, com guindaste e prestação de transporte de maquinários pesados com caminhão utilizando sistema de prancha e cavalo para transporte e deslocar os maquinários pesados (tratores, retroescavadeiras, carregadeiras, motoniveladoras, entre outros. Valor GLOBAL da obra R\$ 50.400,00. Vigência até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura 22 de julho de 2024.

**Dispensa de Licitação Nº 013/2024**

“Contratação de empresa especializada em fornecimento de madeira roliça de eucalipto, tratada e selecionada, para utilização na construção de Espaços Brincantes nos bairros de Pinheiros, Distrito do Lageado e Distrito do Palmitalzinho do Município de Apiaí/SP”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa TRAMAL – TRATAMENTO DE MADEIRAS ALVORADA LTDA, no valor R\$ 43.500,00. Apiaí, 23 de julho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 76/2024**

Dispensa de Licitação Nº 013/2024 – Processo nº 6270/2024.

Contratada: TRAMAL – TRATAMENTO DE MADEIRAS ALVORADA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de madeira roliça de eucalipto, tratada e selecionada, para utilização na construção de Espaços Brincantes nos bairros de Pinheiros, Distrito do Lageado e Distrito do Palmitalzinho do Município de Apiaí/SP. Valor GLOBAL da obra R\$ 43.500,00. Vigência 60 dias. Data de assinatura 25 de julho de 2024.

**Dispensa de Licitação Nº 015/2024**

“Locação de equipamento LANÇA ARTICULADA de 15 metros pelo período de 10 (dez) dias, para realizar os serviços de reparos no telhado do Ginásio de Municipal de Esportes “Antônio Dimpino de Pontes”, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, à empresa RENDALO BRASIL LTDA, no valor R\$ 14.480,00. Apiaí, 22 de julho de 2024. Sergio Victor Borges Barbosa – Prefeito.

**CONTRATO N. 77/2024**

Dispensa de Licitação Nº 015/2024 – Processo nº 4436/2024.

Contratada: RENDALO BRASIL LTDA

Objeto: Locação de equipamento LANÇA ARTICULADA de 15 metros pelo período de 10 (dez) dias, para realizar os serviços de reparos no telhado do Ginásio de Municipal de Esportes “Antônio Dimpino de Pontes”. Valor GLOBAL da obra R\$ 14.480,00. Vigência 30 dias. Data de assinatura 26 de julho de 2024.

.....